



CERTIDÃO NARRATÓRIA

Certificamos que na continuação da 15ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2020, foi apresentado extrapauta o PL./0242.6/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 17.492, de 2018, que ‘Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências’”. Restou comunicado pelo Relator, Deputado Luiz Fernando Vampiro, designado para análise da emenda supressiva de fls. 92 e substitutiva global de fls. 93-95, que houve desistência das referidas emendas pelos autores, razão pela qual, restou solicitado ao Presidente da Comissão que deferisse o encaminhamento da matéria para que siga seus trâmites regimentais, o que foi acolhido.

Florianópolis, 24 de junho de 2020

Deputado Romildo Titon
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Leonardo Lorenzetti
Coordenador das Comissões
Matrícula 4928